



LIVRO DE LEIS

060

= LEI Nº 1.597, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO".

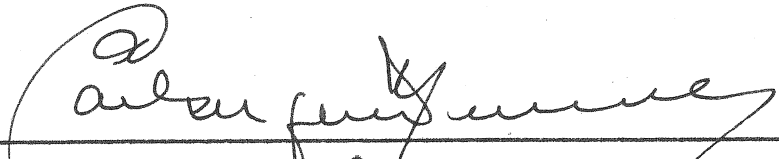
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva "Polícia Militar do Estado de São Paulo".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de novembro de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =